Doc 4

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar.

O Presidente da Câmara Municipal,

Data 15/06/20

LOUSÃ
MUNICÍPIO DA LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que a ação social constitui atribuição dos municípios;

Considerando o disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que dispõe ser competência da Câmara Municipal *"Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"*;

Considerando a situação epidemiológica em Portugal originada pela doença COVID-19, a qual culminou com a declaração do estado de emergência e a adoção de medidas com o intuito de conter a transmissão do vírus e conter a expansão da doença, medidas essas que passaram designadamente pelo encerramento de instalações e estabelecimentos e suspensão de atividades de apoio social;

Considerando ainda que o levantamento gradual das suspensões e interdições acarreta a necessidade de dar cumprimento às regras estabelecidas pelo Conselho de Ministros, bem como às orientações definidas pela Direção Geral de Saúde para cada setor de atividade, o que aumenta as despesas das entidades em geral e, especialmente, das entidades que se dedicam ao setor social;

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação Recreativa, Cultural e Social das Gândaras, no valor de EUR. 3.330,00 (três mil trezentos e trinta euros), destinado a apoiar o funcionamento da instituição (designadamente no que respeita aos seus recursos humanos), e pelo apoio que têm dado ao Município no âmbito da intervenção social junto das populações com maior carência.

Importa referir que o valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia 09.06.2020, através do documento interno nº168/2020, na rúbrica orçamental 0102/040701 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 232 2015/48 (Ação social – Apoio financeiros a outras instituições

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 2020/06/15
O SECRETÁRIO

sociais do concelho – Transferências correntes), e que existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso em questão.

Lousã, 9 de junho de 2020

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Correia Antunes

A Vereadora do Pelouro,

Henriqueta Oliveira

LOUSÃ
MUNICÍPIO DA LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Lousã

Secção de Educação e Juventude

Parecer: Considero ser uma proposta e medida adequadas à situação de interrupção de atividade das IPSS, na resposta AAAF, provocada pela pandemia, que permite às entidades assegurar os recursos humanos para a reabertura e restantes compromissos, nomeadamente no apoio, no âmbito do Lousã emRede, nas respostas à população mais vulnerável. Proponho que o valor do apoio extraordinário seja o dos compromissos assumidos pelas IPSS com os seus Recursos Humanos mínimos essenciais às AAAF e encargos com trabalhadores em layoff.	**Despacho:**

Assunto: APOIOS ÀS IPSS LOCAIS, NO ÂMBITO DO COVID19

À vereadora
Henriqueta Oliveira
1/6/2020

Ao cuidado de: Vereadora Henriqueta Oliveira

Tendo em conta a situação atípica e sem precedentes, provocada pela pandemia do COVID19, afetando profundamente na forma como as entidades presentemente funcionam, se organizam e planificam os seus trabalhos, atividades e compromissos.

Tendo em conta os acordos assumidos com os seus recursos humanos para a implementação e desenvolvimento de todas as funções sociais destas IPSS, designadamente nas Atividades de Animação e Apoio à Família.

Tendo em conta o confinamento obrigatório e imprevisto para qualquer entidade, onde se inclui as IPSS locais.

Propõe-se:

Referente ao mês de março: a atribuição integral da verba prevista, tendo em conta os compromissos assumidos com os seus recursos humanos;

Referente ao mês de abril e maio: a atribuição de uma verba, cujo montante deverá ser superiormente definido, para fazer face aos compromissos assumidos por estas entidades, com os seus recursos humanos e pelo apoio que têm dado à Câmara Municipal no âmbito da intervenção social junto das populações com maior carência.

À consideração.

Carla Batista

Técnico Superior
29.05.2020